

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0004616-3, SAS /MP, EDITAL nº: 162/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, CAPACIDADE: 1000 vagas – DISTRITO: Vila Jacuí. Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e vinte, reuniram-se 5 (cinco) presentes e 01 membro em telechamada na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13:30 às 14:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Sandra Regina Aguiar dos Santos – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 162/SMADS/2020, publicado no DOC de 29/05/2020, página 49, que tornou pública a instalação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com capacidade para 1000 vagas – DISTRITO: Vila Jacuí, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 03/07/2020 página 53. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas no dia até 01/07/2020, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 02 (duas) proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestações, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC 29/05/2020, página 49, vindo a ser: Titulares: Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, endereço eletrônico institucional: sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo; Patricia de Lima Brito Santos, RF: 823.588.1, endereço eletrônico institucional: plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo e Nubia Malta Cofan Testa RF: 858.862.7, endereço eletrônico institucional:

nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo. Suplente: Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba, RF:788.626.8, endereço eletrônico institucional: carodrigues@prefeitura.sp.gov.br, provimento: Efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Informamos que devido a dois membros da comissão de seleção estarem em regime de Teletrabalho, a suplente Cleidioneide de Abreu Rodrigues substituirá a membra Nubia Malta Cofan Testa conforme Norma Técnica nº 03/SMADS/2020. A membra Patricia de Lima Brito Santos por estar em regime de Teletrabalho participará da sessão pública através de telechamada. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: **Envelope 01 da OSC: SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos não tendo nenhuma manifestação. **Envelope 02 da OSC: MOCA- MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão: **Envelope 01 da OSC: SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO** - Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC apresente os documentos comprobatórios de experiência prévia. A representante da OSC Sra. Ana Paula Jesuína Jacinto, RG: 29.705.541-0 apresenta ofício de esclarecimento referente ao CNPJ correto da OSC nº 05.446.196.0001/66 e informa que não possui matrícula ou credenciamento com a SMADS. Apresenta declaração solicitando certificação de matrícula para SAS Santo Amaro. **Envelope 02 da OSC: MOCA- MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** apresentou documentação de acordo com o Edital. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Sandra Regina Aguiar dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.